



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA N. 83/2024

RM N. 10856/2024

- 1. OBJETO:** Aquisição de instrumental odontológico por Sistema de Registro de Preços.
- 2. DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTAIS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONFORME PLANILHA A SEGUIR:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
1.	ABRIDOR DE BOCA em silicone esterilizável em autoclave, kit com 02 unidades, um adulto 40x30x20mm e um infantil 30x25x18mm.	Kit	100	R\$ 7,20
2.	AFASTADOR MINESSOTA 14cm. Instrumento não cortante, produzido em aço inoxidável, utilizado para manter retalho mucoperiosteal, bochecha, lábio e língua distantes da área cirúrgica. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 17,68
3.	ALAVANCA APICAL RETA tipo 304. Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 15cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 46,85
4.	ALAVANCA APICAL ADULTO, CURVA DIREITA tipo 303. Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 15cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 30,00
5.	ALAVANCA APICAL ADULTO, CURVA ESQUERDA tipo 302. Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 15cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 30,00
6.	ALAVANCA SELDIN INFANTIL. Kit contendo uma alavanca reta, uma alavanca curva esquerda, uma alavanca curva direita. Fabricada em aço inox. Autoclavável.	kit	100	R\$ 69,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
7.	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO, inscrição do número e marca. Extremidade de superfície irregular, confeccionada em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 35,07
8.	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA ADULTO N°01R, inscrição do número e marca. Extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 37,66
9.	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA ADULTO N°01L, inscrição do número e marca. Extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 37,92
10.	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE, aproximadamente 15cm em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 109,60
11.	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, inscrição do número e marca. Extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos; encaixes perfeitos e alinhados. Confeccionada de acordo com a norma NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 84,29
12.	ALVEOLÓTOMO LUER RETO, inscrição do número e marca. Extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos; encaixes perfeitos e alinhados. Confeccionada de acordo com a norma NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 82,77
13.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO, fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou 420, com corpo ranhurado para apoio digital, com ponta projetada para	Unidade	100	R\$ 13,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	aplicação de medicamento nas duas extremidades. Autoclavável, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação.			
14.	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja para acoplar na coluna do refletor. Suporta até 11kg. Medidas aproximadas: 24cm x 30cm. Para colunas com diâmetros entre 38mm a 50,80mm. Acompanha bandeja, arruelas, calço parafuso e mancal.	Unidade	80	R\$ 312,66
15.	BANDEJA METÁLICA 22x12x1,5cm, produzida em aço inoxidável com 0,05mm de espessura. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 34,80
16.	BANDEJA METÁLICA 22x17x1,5cm, produzida em aço inoxidável com 0,05mm de espessura. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 47,55
17.	CABO DE BISTURI Nº 03 em aço inoxidável AISI-420, obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	500	R\$ 12,38
18.	CABO PARA ESPELHO em aço inoxidável. Obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	500	R\$ 10,55
19.	CALCADOR 6332 Nº 3. Em aço inox, extremidade dupla, uma em formato de bola e outra em formato espatulado. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 14,73
20.	CALCADOR DE PAIVA Nº 02, aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 9,18
21.	CINZEL DE FEDI Nº 2 – Cabo 8mm instrumento útil para remover e remodelar osso. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 57,92
22.	CINZEL OCHSENBEIN Nº4 - instrumento útil para remover e remodelar osso. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 22,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
23.	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAI-O-X. Produzido em aço inox.	Unidade	100	R\$ 6,65
24.	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO, em aço inoxidável; contendo 01 cânula e 03 agulhas sem bisel nos diâmetros 2mmx1,5mm, 1mm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 41,66
25.	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº86, em aço inoxidável, obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 20,53
26.	CURETA LONGA Nº3 PULPOTOMIA em aço inoxidável, obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 11,38
27.	CURETA MAC CALL Nº01/10, em aço inoxidável, obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 11,58
28.	CURETA MAC CALL Nº11/12 em aço inoxidável, obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 15,91
29.	CURETA MAC CALL Nº13/14 em aço inoxidável, obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 17,83
30.	CURETA PÁDUA-LIMA 1-2. Composição da ponta ativa: Aço inoxidável de acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISSO 7153-1. Composição do cabo: Aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 57,67
31.	CURETA PÁDUA-LIMA 3-4. Composição da ponta ativa: Aço inoxidável de acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISSO 7153-1. Composição do cabo: Aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 57,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
32.	CURETA PÁDUA-LIMA 5-6. Composição da ponta ativa: Aço inoxidável de acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Composição do cabo: Aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 57,47
33.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 1/2. Ponta ativa nas duas extremidades. Cabo oco de 8mm em aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 43,59
34.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3-4. Ponta ativa nas duas extremidades. Cabo oco de 8mm em aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 66,97
35.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12. Ponta ativa nas duas extremidades. Cabo oco de 8mm em aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 66,83
36.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14. Ponta ativa nas duas extremidades. Cabo oco de 8mm em aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	200	
37.	ESCAVADOR DUPLO DENTINA Nº5, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420 ou 304, corpo ranhurado, provido de duas pontas, projetado adequadamente para o fim a que se destina. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 13,02
38.	ESCAVADOR DUPLO DENTINA Nº11,5, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420 ou 304, corpo ranhurado, provido de duas pontas, projetado adequadamente para o fim a que se destina. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 8,72
39.	ESCAVADOR DUPLO DENTINA Nº14, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420 ou 304, corpo ranhurado, provido de duas pontas, projetado adequadamente para	Unidade	100	R\$ 10,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	o fim a que se destina. Autoclavável.			
40.	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº70. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 17,13
41.	ESPÁTULA FLEXÍVEL para cimento endodôntico 24, em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 10,17
42.	ESPÁTULA DE TITANIO ponta antiaderente, uso resina foto nº 01. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 62,50
43.	ESPÁTULA DE TITANIO ponta antiaderente, uso resina foto nº 02. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 55,99
44.	ESPÁTULA DE TITANIO ponta antiaderente, uso resina foto nº 06. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 87,62
45.	FÓRCEPS ADULTO Nº 01, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 93,35
46.	FÓRCEPS ADULTO Nº 101, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 61,21
47.	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 98,34
48.	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 80,83
49.	FÓRCEPS ADULTO Nº 16, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 97,35
50.	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante,	Unidade	50	R\$ 94,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.			
51.	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 95,01
52.	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 99,02
53.	FÓRCEPS ADULTO Nº 65, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 118,96
54.	FÓRCEPS ADULTO Nº 68, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 77,13
55.	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 100,68
56.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 99,02
57.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 64,85
58.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 99,79
59.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 85,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
60.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 82,13
61.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 99,31
62.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 03, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	
63.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 94,59
64.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 99,02
65.	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06, aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, acabamento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 90,96
66.	GENGIVÓTOMO DE ORBAN 1-2. Produto confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 36,91
67.	GRAMPO Nº 205 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 11,57
68.	GRAMPO Nº 0 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 9,48
69.	GRAMPO Nº 00 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 13,83
70.	GRAMPO Nº 14 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 11,87
71.	GRAMPO Nº 14A aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 13,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
72.	GRAMPO Nº 202 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 13,50
73.	GRAMPO Nº 206 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 13,83
74.	GRAMPO Nº 208 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 10,29
75.	GRAMPO Nº 209 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 10,99
76.	GRAMPO Nº 210 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 12,32
77.	GRAMPO Nº 211 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 11,66
78.	GRAMPO Nº 212 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 15,16
79.	GRAMPO Nº 26 aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 14,11
80.	GRAMPO Nº W8A aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 14,17
81.	KIT CURETA ALOPLÁSTICA PARA RASPAGEM DE IMPLANTES (CABO + 24 PONTAS). Usado para remover placa e calculo sem danificar os implantes. Cabo produzido em aço immunity. Pontas produzidas em resina plástica. Pontas ativas mais finas com um design que permita melhor adaptação, facilitando a raspagem dos implantes. Autoclavável.	kit	50	R\$ 959,60
82.	LANTERNA CLINICA LED. Alta iluminação. Lampada de led. Clipe de bolso. Acionamento no prendedor. Resistente e alta durabilidade. Baixo consumo de energia. Alimentação: pilhas AA ou AAA.	Unidade	80	R\$ 56,11
83.	LIMA PERIODONTICA 3-7, em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Utilizadas para remoção de cálculos em	Unidade	200	R\$ 54,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	diversas faces dos dentes, como também para remoção de tecido granulomatoso de bolsas supra óssea e infra óssea. Autoclavável.			
84.	LIMA PERIODONTICA 5-11, em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Utilizadas para remoção de cálculos em diversas faces dos dentes, como também para remoção de tecido granulomatoso de bolsas supra óssea e infra óssea. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 54,58
85.	LIMA PARA OSSO SELDIN Nº 11, em aço inoxidável obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 39,50
86.	LIMA PARA OSSO SELDIN Nº 12, em aço inoxidável obedecendo as normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 37,04
87.	LIMA SCHLUGER 9-10 CABO 8mm – instrumento utilizado em cirurgia e periodontia, produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	80	R\$ 47,06
88.	MACRO MODELO ARCADEA DENTÁRIA. Confeccionado em resina emborrachada. Com arcada dentária superior e inferior. Dentes fixos e articulador.	Unidade	80	R\$ 239,06
89.	MACRO MODELOS ODONTOLÓGICOS (KIT). Kit de macro modelos odontológicos confeccionados em resina, contendo: * 1 macro modelo de arcada dentária superior e inferior, articulada; * 1 modelo macro cáries com três macrodentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária; * 4 modelos periodontais composto por 4 macro arcadas seccionadas com gengiva móvel, demonstrando a evolução da doença	kit	80	R\$ 643,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	periodontal; * 1 macro escova medindo aprox. 35cm.			
90.	MALETA ORGANIZADORA PARA INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO. Maleta com abertura articulada com ao menos três bandejas. Medidas aproximadas: 365mm (comprimento) x 230mm (largura) x 197mm (altura). Deve ter disponibilidade de cores diferentes.	Unidade	100	R\$ 152,17
91.	MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA ANGULO. Indicado para adaptação de pontas de alta rotação em contra-ângulo. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 49,91
92.	MICRO CINZEL OCHSENBEIN Nº1. Produto com dupla angulação para facilitar o uso em região posterior. Confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	80	R\$ 29,45
93.	MICRO CINZEL OCHSENBEIN Nº2. Produto com dupla angulação para facilitar o uso em região posterior. Confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	80	R\$ 70,86
94.	MICRO CINZEL OCHSENBEIN Nº3. Produto confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	80	R\$ 66,53
95.	MICRO CINZEL OCHSENBEIN Nº4. Produto confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	80	R\$ 71,86
96.	PINÇA ADSON com serrilha 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Utilizado em procedimentos para apreensão de tecidos. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 13,53
97.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12cm. Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável	Unidade	150	R\$ 24,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	com tratamento contra oxidação. Utilizado em procedimentos para apreensão de tecidos. Autoclavável.			
98.	PINÇA ANATÔMICA RETA DISSECÇÃO com aproximadamente 14cm. Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Utilizado em procedimentos para apreensão de tecidos. Autoclavável.	Unidade	150	R\$ 14,13
99.	PINÇA HALSTEAD CURVA MOSQUITO, hemostática, em aço inoxidável 12cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 17,61
100.	PINÇA HALSTEAD CURVA MOSQUITO, hemostática, em aço inoxidável 14cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 29,89
101.	PINÇA HALSTEAD RETA MOSQUITO, hemostática, em aço inoxidável 12cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 24,06
102.	PINÇA HALSTEAD RETA MOSQUITO, hemostática, em aço inoxidável 14cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 30,68
103.	PINÇA PARA ALGODÃO 317, contra angulada, aço inoxidável, com pino guia, de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma ABNT. Autoclavável.	Unidade	500	R\$ 92,59
104.	PINÇA PORTA GRAMPO Palmer, aço inoxidável AISI 420. Tamanho: 15cm. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 124,06
105.	PONTA CENTRIX, kit com 01 seringa e 30 pontas Centrix sortidas 10HV, 14LV e 06 agulhas.	Kit	50	R\$ 184,32
106.	PORTA AGULHA CASTROVIEJO com wídea. Produto confeccionado em aço inoxidável. 14cm. Autoclavável.	Unidade	80	R\$ 167,97
107.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade	200	R\$ 131,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.			
108.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 60,56
109.	PORTA ALGODÃO INOX, com tampa, aço inoxidável 304. Dimensões aproximadas: 08x10cm. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 55,75
110.	PORTA AMÁLGAMA INOX Nº 12. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 30,31
111.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, em aço inoxidável, corpo ranhurado, sistema de rosca perfeitamente ajustado. Deverá permitir o uso de fitas de aço de diferentes larguras. Autoclavável.	Unidade	80	R\$ 51,56
112.	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO, cone indicador autoclavável. Caixa com 1 kit, contendo: 01 Posicionador para incisivos e caninos inferiores, 01 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 01 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 01 posicionador para radiografia interproximal BITE WING, 01 pote para armazenamento e dispositivo para mordida (03 unidades).	kit	20	R\$ 61,26
113.	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL, cone indicador autoclavável. Caixa com 1 kit de 6 peças.	kit	20	R\$ 66,72
114.	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, em alumínio. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 24,57
115.	SACA BROCAS universal, para alta rotação.	Unidade	50	R\$ 32,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	Autoclavável. Compatível com pontas Kavo, Schuster e Denteflex.			
116.	SERINGA CARPULE com refluxo, em aço inoxidável AISI 420, apresentando polimento brilhante, ajuste perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 65,08
117.	SINDESMÓTOMO DUPLO, em aço inoxidável AISI 420, apresentando corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 46,06
118.	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº05, em aço inoxidável AISI 420, apresentando corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Autoclavável.	Unidade	500	R\$ 12,84
119.	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA PONTA RHEIN Nº16. Utilizada para localização da entrada do canal radicular. Confeccionada em aço immunity. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 121,30
120.	SONDA RHEIN Nº02, confeccionada em aço inoxidável AISI 420. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 11,86
121.	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. Possui uma ponta de modelo nº16 e outra ponta de modelo nº23. Composição da ponta ativa: aço inoxidável de acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISSO 7153-1. Composição do cabo: aço inoxidável ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISSO 7153-1. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 32,44
122.	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO – cânula de aspiração curva com aproximadamente 17cm, instrumento utilizado em bomba á vácuou para cirurgia intra-oral na aspiração de sangue e outros	Unidade	150	R\$ 35,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
	resíduos líquidos. Com ponta inclusa. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.			
123.	TENTACÂNULA 15cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 14,19
124.	TESOURA CIRÚRGICA PEQUENA CURVA ÍRIS FF, medindo aproximadamente 11,5, ponta curva, em aço inoxidável AISI 420, com ajuste perfeito, superfície altamente polida. Perfeito ajuste das partes para evitar laceração dos tecidos. Autoclavável.	Unidade	200	27,34
125.	TESOURA CIRÚRGICA PEQUENA RETA ÍRIS FF, medindo aproximadamente 11,5, ponta fina, em aço inoxidável AISI 420, com ajuste perfeito, superfície altamente polida. Perfeito ajuste das partes para evitar laceração dos tecidos. Autoclavável.	Unidade	200	R\$ 21,63
126.	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA 15cm, em aço inoxidável AISI 420, com ajuste perfeito, superfície altamente polida. Perfeito ajuste das partes para evitar laceração dos tecidos. Autoclavável.	Unidade	100	R\$ 29,98
127.	TESOURA SPENCER para retirada de pontos, em aço inoxidável, aproximadamente 10cm. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 30,52
128.	PONTA/INSERTO G1 PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. Medida aproximada: 16,5 x 9,5 cm Indicado para remoção de cálculo supragengival. Encaixe padronizado. Deve ser compatível com equipamento ALT SonicJet.	Unidade	300	R\$ 55,30
129.	PONTA/INSERTO G2 PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. Medida aproximada: 16,7 x 9,1 cm Indicado para remoção de cálculo supragengival. Encaixe padronizado. Deve ser compatível com equipamento ALT SonicJet.	Unidade	300	R\$ 55,54
130.	PONTA/INSERTO G1 PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. Medida aproximada: 16,5 x 9,5 cm Indicado para remoção de cálculo supragengival. Encaixe padronizado. Deve ser compatível com equipamento ORTUS	Unidade	300	R\$ 71,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Máxima	Preço Estimado R\$
131.	PONTA/INSERTO G2 PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. Medida aproximada: 16,5 x 9,5 cm Indicado para remoção de cálculo supragengival. Encaixe padronizado. Deve ser compatível com equipamento ORTUS	Unidade	300	R\$ 73,87
132.	AVENTAL PLUMBÍFERO 76X60cm com protetor de tireoide. Equivalência em Pb: 0,25mm Avental periapical adulto. Indicado para reter a radiação e proteger a tireoide em procedimentos radiográficos.	Unidade	05	R\$ 787,66
133.	AVENTAL PLUMBÍFERO PROFISSIONAL COM PROTETOR DE TIREOIDE. Avental de chumbo, 110x60cm, feito de borracha plumbífera de alta resistência 0,50mmpb. Acabamento em corino especial, com protetor de tireoide costurado. Fecho com velcro ou tiras para amarrar. Retém a radiação em procedimentos radiográficos. Para uso profissional.	Unidade	10	R\$ 1.669,66

3. **JUSTIFICATIVA:** Esta aquisição destina-se ao suprimento necessário e contínuo, de instrumentais odontológicos, na rede municipal de saúde. Previsão de consumo para o período de doze meses, nas quantidades máximas apresentadas;
4. **TIPO DE LICITAÇÃO:** O julgamento da licitação se dará por **menor preço por item**, tendo em vista que não há necessidade de ser realizado por uma única LICITANTE, ou demonstre perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a cada um dos itens autônomos;
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme a Requisição de Material (RM), que será emitida para empenhamento, sempre que forem solicitadas as entregas dos produtos;
6. **LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação formal da SEMSAD, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – End: Av. Integração, 1008 - Bairro Feitoria Madezzati.
6.1 Quando da entrega, deverá ser realizado contato prévio com a Coordenação de Odontologia através do e-mail odonto@saoleopoldo.rs.gov.br e/ou telefone (51)2200.0720.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 Estima-se que os produtos serão solicitados, durante a vigência deste SRP, pelo menos cinco (05) vezes;

6.3 O objeto poderá ser solicitado e deverá ser entregue desde que a Administração solicite formalmente e apresente o empenho do solicitado, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço - ARP, neste caso a entrega do objeto e o pagamento poderão ocorrer após a data final da vigência da ARP;

7. Gerência da Ata de Registro de Preços - ARP:

7.1 A Administração nomeia o (a) servidor (a) **Karine Santos**, Matrícula Nº. 081756, para que na função de Gerente da Ata acompanhe o andamento da mesma, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais alterações, comunique à LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto da ARP, recuse os serviços ou produtos em desacordo com o licitado, receba as informações do fiscal, seja a interface com a LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA e emitia as advertências por descumprimento ao pactuado, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do melhor atendimento do objeto pretendido e a efetiva execução, bem como dê providências nas obrigações da ADMINISTRAÇÃO.

7.1.1 Todas as comunicações relativas ao objeto licitado serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta registrada, telegrama ou correio eletrônico (e-mail).

8. FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 A ADMINISTRAÇÃO nomeia os (as) servidores (as) **Rafael Timm de Andrade**, Matrícula Nº. 083561; e **Diego Moreira dos Santos**, Matrícula Nº. 083623, para que na função de Fiscal da ARP acompanhe a execução dos serviços, no local onde ocorrerem, realizando as conferências, as medições e relatórios que conterão pormenorizadamente as atividades que foram ou não efetivadas, a fim de instruir o Gerente da Ata. Caberá à fiscalização o acompanhamento dos fornecimentos visando verificar o atendimento total das obrigações deste SRP. A fiscalização terá poderes para, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos fornecimentos, e não terá ingerência sobre os profissionais da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, que deverá dispor de Preposto para a intermediação dos mesmos. A fiscalização, não isenta a LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA das responsabilidades assumidas com a celebração da ARP.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de doze (12) meses a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do Município;

10. PROPOSTA:

10.1. As empresas apresentarão proposta em moeda corrente para pagamento em 30 (trinta) dias;

10.2. No preço cotado já devem estar inclusas quaisquer taxas, impostos, encargos e despesas com frete;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3. Preços deverão ser cotados com no máximo duas casas após a vírgula, sendo que as excedentes serão desconsideradas quando da elaboração da grade de julgamento;

10.4. As empresas deverão constar na Proposta as marcas, modelos ou referências e os preços unitários para cada item cotado;

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa participante da licitação, emitida pelo órgão competente da ANVISA; exceto se a empresa comercializar apenas produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo; Caso não se enquadre nesse item a empresa deverá comprovar através de documento que está isenta da necessidade da AFE;

11.2. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA deve ser apresentado para todos os itens, exceto produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo;

11.3. Registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde, para os produtos considerados produtos para saúde e que necessitem de autorização para fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, sendo necessário tanto para produtos de procedência nacional, bem como para produtos de procedência estrangeira; Caso não se enquadre nesse item a empresa deverá comprovar através de documento quais os produtos estão isentos de registro na ANVISA/Ministério da Saúde;

11.4. As empresas deverão apresentar catálogo ou manual, em língua nacional, que comprove as especificações solicitadas dos Produtos. Caso o produto não possua manual ou catálogo poderá ser apresentado cópia da embalagem, bula, declaração do fabricante ou outro documento equivalente que comprove que o produto possui as especificações solicitadas;

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Para participação na licitação as proponentes deverão estar economicamente aptas, comprovando com os seguintes documentos:

Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Falência e Concordata) emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente (matriz);

13. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA:

A licitante vencedora e habilitada terá o direito de receber os valores correspondentes à execução da ARP dentro das condições estabelecidas.

Constituem, ainda, obrigações da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, além de outras previstas no presente termo e nos documentos que o integram:

13.1. Manter durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação;

13.2. Responsabilizar-se por danos diretos, mediatos ou imediatos, extravios ou prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO. A LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, desde que provada a existência de culpa ou dolo de seus prepostos e/ou empregados, assumirá a responsabilidade de reparar totalmente os bens, ou substituí-los,

“São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

preferencialmente pela mesma marca, característica e qualidade. A ADMINISTRAÇÃO poderá reter pagamentos que possibilitem o ressarcimento de danos causados, respeitada a ampla defesa e o contraditório;

13.3. Refazer às suas expensas, todo o trabalho inadequadamente realizado, a critério da Fiscalização da ADMINISTRAÇÃO, sem alteração do prazo de execução da ARP;

13.4. Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, empregados e demais pessoas que utilizar na execução desta ARP;

13.5. Fazer prova com a ADMINISTRAÇÃO, de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitada, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas, e aquelas exigidas quando da habilitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

13.6. Não proceder qualquer modificação, não prevista nesta ARP, sem consentimento prévio e por escrito da ADMINISTRAÇÃO;

13.7. A ADMINISTRAÇÃO não assumirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, relativa às obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

13.8. Prestar o fornecimento do objeto disponibilizando os veículos, pessoal, equipamentos e acessórios necessários à adequada execução da ARP, em número suficiente para atendimento dos prazos estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO e das especificações técnicas;

13.9. Responder perante a ADMINISTRAÇÃO por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no cumprimento das obrigações de sua responsabilidade ou por erro seu em qualquer fornecimento, objeto desta ARP;

13.10. Realizar todos os serviços ou fornecimento relacionados com o objeto desta ARP, de acordo com as especificações estipuladas pela ADMINISTRAÇÃO, no Termo de Referência;

13.11. Caso a Licitante Vencedora e habilitada, durante a vigência da ARP, por fato superveniente devidamente comprovado por documentos oficiais, não puder manter a marca, deverá previamente à solicitação formal da Gerente da Ata e ao empenhamento, solicitar a análise da marca que vier a apresentar, sob pena de anulação do preço registrado e aplicação das sanções cabíveis;

13.12. A Licitante Vencedora e habilitada deverá fornecer o material relacionado de acordo com as especificações técnicas estipuladas neste Termo e garantir que os materiais fornecidos encontrem-se isentos de defeitos;

13.13. A Licitante Vencedora e habilitada deverá reparar ou substituir parte ou todo material que apresentar qualquer defeito ou estiver em desconformidade com especificações deste edital, correndo as suas expensas todas às despesas decorrentes, inclusive as de transporte se necessário;

13.14. Os produtos devem ser entregues, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Os produtos devem ser entregues com prazo de validade equivalente a, no mínimo 24 meses, contados a partir da data de entrega;

13.15. Em relação a QUALIDADE DOS PRODUTOS: São obrigatórios as seguintes exigências relativas à qualidade dos produtos:

13.15.1. As empresas vencedoras devem conter o estoque mínimo exigido na Tabela inicial, item (02) deste Termo de Referência;

13.15.2. Embalagem – Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pelo órgão competente;

13.15.3. Rotulagens – A embalagem deve conter: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro;

13.16. No ato da entrega, é impreterível a nota fiscal, exatamente correspondente ao pedido entregue, de acordo com a proposta comercial e com o empenho fornecido;

14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

A ADMINISTRAÇÃO terá o direito de receber o objeto da ARP executado em estrita observância às especificações técnicas e com qualidade;

Constituem obrigações da ADMINISTRAÇÃO, além de outras previstas nesta ARP:

14.1. Efetuar o pagamento à LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, em conformidade com o disposto neste instrumento e nos documentos que o integram;

14.2. Fornecer e colocar à disposição da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da ARP;

14.3. Notificar, formal e tempestivamente, à LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

14.4. Analisar a capacidade e as condições da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA para a continuidade do fornecimento dos produtos, com vistas à manutenção da qualidade dos mesmos;

14.5. Acompanhar e conferir a entrega dos produtos.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento do preço do bem será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO em 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA Nota Fiscal pela LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA;

15.2. A LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor da ARP e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade;

15.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a ADMINISTRAÇÃO efetuará a devida comunicação à LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado;

15.4. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número da Ata de SRP, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da ADMINISTRAÇÃO, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro CEP 93.010-010 CNPJ:
89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº. _____ / _____ Licitação nº.

16. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Ata de registro de preços - ARP: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação ou aquisição, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

17.2. Órgão gerenciador: A Secretaria ordenadora da despesa, por intermédio do (a) Gerente da ARP é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

17.3. Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços e para este SRP deve ser considerado o Município de São Leopoldo;

17.4. Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

17.5. É permitida a adesão, por órgãos não participantes, até o limite e de acordo com o Decreto Federal, tombado sob número 7.892/2013.

17. DO FORO: Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente.

São Leopoldo, 18 de setembro de 2024.

Karine Santos
Gerente da Ata

Rafael Timm de Andrade
Fiscal da Ata

Diego Moreira dos Santos
Fiscal da Ata

Paula Suséli da Silva
Secretária de Saúde